



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra - Bahia.

DECRETO Nº 037/2001.

CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA BARRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64 na Resolução nº 220/92, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suas alterações.

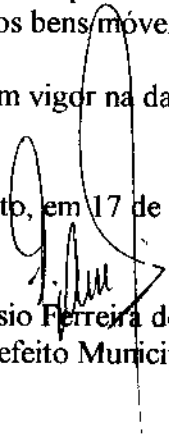
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores, Rômulo Washington Oliveira de Souza, Deocleciano Santana Júnior, Edmar Rocha Soares, para sob a presidência do primeiro proceder ao Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Município em 31.12.01.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Decreto, para a apresentação do Inventário contendo relação com os respectivos valores dos bens móveis e imóveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2001.


Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal